



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-056/17, de 09 de outubro de 2017.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

11. Votos
Aprovado por: Unanimidade

Em 16 / 10 / 17

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

11. Votos
Aprovado por: Unanimidade

Em 16 / 10 / 17

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 019/17

“Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso, a Professora Maria Leticia Mendonça Maciel”

Senhora Presidente:

1º) Pretendem a Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade e outros a aprovação do Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso, a Professora Maria Leticia Mendonça Maciel”.

2º) A homenagem será concedida em Sessão Solene do Legislativo Ubaense a ser brevemente agendada por esta Casa de Leis.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Gilson Fazolla Filgueiras
VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
Presidente

Antero Gomes de Aguiar
VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
Membro Titular

Pastor Darci Pires da Silva
VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA
Membro Titular